



Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Excelência Esportiva

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando a Nota Técnica nº 28/2026 e o que consta no Processo nº 71000.115934/2025-50, bem como a Proposta de Termo de Fomento nº 001555/2026, cadastrada no portal TransfereGov.br, pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, por meio da qual solicita recursos a esta Secretaria Nacional de Excelência Esportiva - SNE para a "PREPARAÇÃO TÉCNICA DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA RÍTMICA - CONJUNTO E INDIVIDUAL, COM SUPORTE ESTRUTURAL E LOGÍSTICO", destaca-se que o programa de treinamento esportivo utilizará a infraestrutura do **Centro Nacional de Treinamento de Ginástica Rítmica – CNTGR, localizado em Aracaju/SE, estrutura integrante do Legado Olímpico.**

Declaro estarem presentes os requisitos descritos na Portaria MC n.º 776, de 2 de junho de 2022 (18334538), em seu artigo 2º, inciso III, que estabelece os critérios para seleção das instalações esportivas olímpicas e paraolímpicas e, conforme disposto nos § 6º e 7º, do art. 23, da Lei n.º 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que prevê a Dispensa de Chamamento Público de que trata a Lei n.º 13.019/2014, para a utilização das instalações esportivas Olímpicas e Paraolímpicas, inclusive aquelas administradas pelo Comitê Olímpico do Brasil e pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro.

Por fim, respeitando-se o § 2º do art. 32 da citada Lei nº 13.019/2014, eventuais impugnações com relação à justificativa desta Dispensa de Chamamento Público, deverão ser encaminhadas mediante Ofício, dirigido à Secretaria Nacional de Excelência Esportiva (SNE), por meio do protocolo digital do Ministério do Esporte, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-do-esporte>, no **prazo de até 5 (cinco) dias**, a contar da data de publicação.

IZIANE CASTRO MARQUES DE OLIVEIRA
Secretária Nacional de Excelência Esportiva



Documento assinado eletronicamente por **Iziane Castro Marques de Oliveira, Secretária(o) Nacional de Excelência Esportiva**, em 19/03/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **18380472** e o código CRC **6A680307**.

Referência: Processo nº 71000.115934/2025-50

SEI nº 18380472